

**POSSIBILIDADES DA HISTÓRIA QUANTITATIVA E SERIAL:
INVENTÁRIOS E AÇÕES DE EXECUÇÃO DE DÉVIDAS**

Rita de Cássia da Silva Almico
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
ritaalmico@uol.com.br

RESUMO

Este trabalho pretende discutir o uso de fontes oficiais e seriadas na busca de questões importantes dentro do campo da História Econômica. As coleções de *Inventários Post Mortem* e Ações de Execução de Dévidas são fontes que escolhemos para demonstrar as possibilidades de quantificação em busca de respostas às nossas inquietações, tais como, acumulação de riqueza, diversificação econômica, relações de crédito e dispersão do mesmo, tendo como exemplo estudos feitos para a cidade de Juiz de Fora no período de final do século XIX e início do XX. Se o nosso objetivo é a discussão do uso da História Serial e Quantitativa, utilizamos aqui dos documentos acima citados, embora de forma sucinta, no intuito de problematizar o uso dessas fontes, com o olhar da História Econômica e seus métodos de quantificação.

**POSSIBILIDADES DA HISTÓRIA QUANTITATIVA E SERIAL:
INVENTÁRIOS E AÇÕES DE EXECUÇÃO DE DÉVIDAS**

O uso de fontes seriais tem sido mais presente nos trabalhos de História Econômica do que nas outras áreas da História. Parece-me que os tipos de questões colocadas pelos historiadores que se debruçam sobre as relações econômicas das sociedades no passado são respondidas de forma ‘mais segura’ pelas fontes seriais e, conjuntamente, pelo método da História Quantitativa. Talvez o traço mais marcante da História Serial consista em ser uma forma dos historiadores demonstrarem a existência de ritmos diferentes entre os diversos setores econômicos, entre a evolução econômica e as estruturas sociais. Entre estas podemos citar a vida política, as mentalidades, as diferenças regionais e setoriais (ARRUDA, 1972).

A História Quantitativa, sendo um método de análise e não um fim em si mesma, nos serve para qualificar o qualitativo, ou melhor dizendo, nossos dados qualificam a vida da sociedade que estudamos quando recebem tratamento de dados da vida dos homens em sociedade, muito além de serem somente números agregados. Eles têm vida e são resultado das relações dos homens em suas atividades em sociedade. Suas trocas, seus negócios, suas famílias, suas perdas e ganhos estão representados por esses números. Esses sujeitos não estão estáticos, presos no passado. A História é capaz de lhes trazer novamente à vida quando procura entender suas ações, mudanças e permanências. Esse tipo de História aparece como o

Estudo do tempo, da dimensão diacrônica dos fenômenos. (...) a ambição ao mesmo tempo mais geral e mais elementar da História Quantitativa é de constituir o fato histórico em séries temporais de unidades homogêneas e comparáveis, e desse modo poder medir a evolução em intervalos de tempo dados, geralmente anuais. (FURET, 1988. p. 51)

Podemos interpretar esse trecho do texto de Furet como se a História Quantitativa tivesse como objetivo ‘seriar’ o fato histórico para poder analisá-lo. Se entendermos dessa forma, podemos pensar na História Serial como estreitamente ligada à História Quantitativa, talvez mesmo como uma etapa, essencial, desta última. Com essas e outras influências empreendemos nossas pesquisas.

Várias fontes podem ser utilizadas para o estudo em séries; melhor dizendo, muitos documentos podem nos dar a possibilidade de quantificação a partir de séries de dados. Neste texto pensamos em trabalhar com dois corpus documentais passíveis de seriação: os inventários *post mortem* e as ações de execução de dívidas. Nossa intenção nesse artigo é discutir as possibilidades da pesquisa em fontes seriais pelas duas coleções de fontes acima mencionadas, com o olhar da História Econômica e de nossa preocupação com a concentração de renda e as possibilidades de oferta de crédito ou cobrança de dívidas. Pelo pouco espaço que temos para o texto, nos resumimos a descrever as fontes na tentativa de travar uma discussão inicial sobre a importância do estudo desses documentos, ricos de informações sobre o passado, utilizando como base pesquisas já realizadas tendo essas fontes como base de argumentação.

A pesquisa em inventários é árdua e requer paciência e constante motivação, já que, por se tratar de uma fonte seriada, remete a um trabalho repetitivo e sistemático. De qualquer forma, é dela que podemos apreender informações caras sobre as pessoas e suas vidas, sua família, sua casa, seus objetos pessoais, seus livros, quadros, enfim, seu modo de

vida. Do inventário saltam-nos aos olhos estes homens e mulheres mortos há dezenas de anos, pois é através das informações sobre as suas 'vidas' que podemos abrir mais uma possibilidade de analisar o conjunto de uma sociedade. Este tipo de fonte nos faz entrar realmente no mundo do inventariado, sabendo de seus problemas financeiros, familiares, sua forma de ver o mundo, enfim, mergulhando na 'vida' destas pessoas que está ali neste documento por vezes frio e burocrático, mas por outro lado tão rica fonte para nós historiadores.

Para entendermos melhor como se apresenta um inventário, de forma geral, iremos caracterizar suas partes mais comuns. Para uma análise seriada é aconselhável a confecção de uma ficha de coleta de dados que utilizamos segundo os objetivos propostos, e que reproduz os aspectos principais desta fonte. Assim, para melhor visualização e compreensão da fonte, dividimos a análise dessa documentação em três partes, que por sua vez se subdividem. A primeira parte corresponde a uma espécie de cabeçalho com a localização do documento no arquivo, sua numeração e em que caixa pode ser encontrado. Isso serve para, se necessário for, fazermos futuras revisões de um determinado inventário, sendo facilitada a sua localização. Também aparece nessa primeira parte a data de abertura do inventário e o *Monte Mor* do inventariado, o que corresponde ao total da riqueza possuída por tal indivíduo. Essa informação surge no momento da partilha dos bens, quando, se for o caso, pagam-se as dívidas feitas pelo inventariado, ficando como *Monte Mor* o restante da fortuna.

A segunda parte é referente aos dados do inventariado, inventariante, o grau de parentesco que os une, naturalidade, filiação, endereço, profissão, número de filhos, nomes destes, data da morte, ou seja, dados da vida da pessoa falecida e dos que ficaram responsáveis pelos bens deixados, ou pelas dívidas feitas em vida. É possível também saber através do parentesco se a riqueza continua na mesma família ou se o inventariante, responsável pelo zelo do que foi acumulado pelo inventariado, é uma pessoa de fora da família. Geralmente quando não é ao cônjuge que cabe essa tarefa, o que é mais comum, é um filho ou genro ou ainda parentes mais afastados que assumem a incumbência de dizer à justiça quais bens possuía o inventariado e tomar as medidas necessárias para, durante o inventário, acompanhar se a partilha será feita nas formas da lei. No caso de não ser alguém da família, o mais comum é nomear-se um advogado, que acumulará o cargo de tutor, o que ocorre quando os filhos são menores e não há mais ninguém com grau de parentesco que possa fazê-lo.

As cartas de tutela e curatela (no caso de também ser nomeado um curador) são importantes formas de ampliar o estudo dos inventários, pois nelas aparecem descrições detalhadas da evolução dos bens, da administração dos espólios e mesmo pareceres e considerações pessoais e profissionais daqueles que exerciam tal função. Diversos estudos utilizaram-se destas cartas como forma de se ampliar o limite dessas fontes. (FRAGOSO, 1983; SARAIVA, 2001).

Através do endereço e da profissão do inventariado podemos detectar se sua vida se centraliza no mundo rural ou urbano, a que categoria social pertence. Essa divisão serve para separarmos as categorias sociais que estudaremos e, dessa forma, sabermos se durante o período estudado houve uma mudança na importância relativa de tais categorias e se os bens rurais deram lugar aos bens urbanos denotando uma urbanização também da riqueza pessoal. O número de filhos demonstra a divisão que será feita da fortuna existente, o que pode diluir, se o número destes for elevado, o que foi acumulado durante a vida do indivíduo. Quando há a presença de dotes, esses são adicionados ao montante de bens no momento da partilha.

A terceira parte refere-se aos bens propriamente ditos. Estes, por sua vez, subdividem-se em: bens imóveis; semoventes (escravos e animais); objetos pessoais; dívidas; títulos; ações; terrenos. Os bens imóveis são subdivididos em terras, casas, benfeitorias, cafezais, mantimentos e roças.

Quanto as Ações de Execução de dívidas, a estrutura também é bastante simples, como podemos ver a seguir. É possível ver a inadimplência na relação creditícia através dos compromissos de pagamento que não foram cumpridos e que foram levados à justiça. Constam os nomes das partes envolvidas, seu domicílio e função social, o valor da dívida que está sendo cobrada, a incidência de juros, prazo e natureza da dívida (penhor, hipoteca, letra e empréstimo de dinheiro são os mais comuns), além das garantias oferecidas pelo devedor e, via de regra, os motivos que levaram ao empréstimo.

Uma dívida não paga promovia a abertura de uma ação ordinária e que, no caso de sentença favorável, levava a uma ação de execução de dívidas, que, ao correr na justiça, podia dar origem a outras ações, principalmente de penhora ou seqüestro e leilão de bens para pagamento de dívidas. O credor entrava na Justiça Municipal com o pedido de execução através de uma petição – documento encaminhado ao Juiz Municipal da Comarca com pedido de execução de dívida com nomeação de autor e réu, valor da dívida, juros, prazo, natureza da mesma e garantias dadas – que vem transcrita na ação de execução e, acompanhada, na maioria das vezes, de sentença favorável em ação ordinária

impetrada contra o devedor. A partir daí, o Juiz autuava e intimava o devedor para se pronunciar e apresentar embargo, se fosse o caso. Este fazia, ao comparecer à presença do Juiz, por ordem deste, quando concordava com a cobrança, uma confissão de dívida, mesmo que a dívida fosse documentada através de letras, promissórias, documentos particulares ou hipotecas.

No caso de dívidas sem comprovação via documento escrito (as que não possuíam nenhum documento comprobatório), após essa confissão por parte do devedor tornavam-se devidamente documentadas perante a justiça. O prazo para o pagamento era de dez dias (ações de dez dias ou decendiárias), mas podia ocorrer que no momento da audiência o devedor pedisse um prazo para pagar sem que passasse pelo processo de execução – o que significava uma conciliação. Se esse prazo fosse concedido, esperava-se o tempo e o processo terminava com o pagamento feito. Muitas vezes também, no ato da petição, o credor já havia passado pelo juízo conciliatório e não tinha obtido sucesso em sua cobrança. No caso em que não ocorresse acerto no juízo conciliatório, o prazo para pagamento dado pelo juiz era de 24 horas. Não havendo acordo, ou na indisponibilidade do devedor de saldar seu compromisso, podia ocorrer outras ações civis, chegando, inclusive, à ida dos bens “à praça”, ou seja, a penhora e o leilão público para saldar a dívida.

O que mais nos chama a atenção nesses dois tipos de documentos é a riqueza de informações. Tais fontes se revelam ricas nos detalhes que trazem em cada processo, em cada vida de cada indivíduo ou grupo de indivíduos que aborda. Podemos ver as razões dos empréstimos, as relações pessoais e familiares estabelecidas entre os agentes envolvidos, as razões da inadimplência dos devedores, as expectativas dos credores, o que acumulavam esses homens, como era o interior de suas casas, o que causava impacto nos visitantes, o que os elevava no status de ‘homens ricos’ – mesmo os endividados. Ao se prestar ainda as análises quantitativas e qualitativas, podemos revelar o comportamento desses homens em sociedade, dentro do mercado e das lógicas levadas pelos indivíduos em suas riquezas e acumulações ao longo das suas vidas.

No que diz respeito à História Econômica, o uso dessa documentação permite muitos olhares e múltiplas respostas. A possibilidade de quantificação pode ser vista em diversos trabalhos que optamos por listar na bibliografia ao final desse texto. No que concerne a minha trajetória de pesquisa, os resultados na utilização dessas fontes proporcionou algumas respostas.

Os inventários post mortem – cerca de 2000 - que usei em minha dissertação de mestrado foram a base para determinar o quanto a riqueza era diversificada e quão variada eram as possibilidades de investimento dos homens da Zona da Mata mineira no final do XIX e início do XX (ALMICO, 2001). A expansão da atividade cafeeira na região da Zona da Mata mineira transformou essa região na mais importante da província das Minas Gerais no Império, e do estado mineiro durante a Primeira República, transformando ainda a cidade de Juiz de Fora – antiga Vila do Santo Antônio do Paraibuna – em sua ‘capital regional’ (ANDRADE, 1991). A tabela 1 a seguir nos dá uma noção dessa diversificação.

TABELA 1: Médias de participação dos ativos no montante da riqueza 1870/1914

Escravos	Café	Animais	Terra	Casas	Benfeitorias	Objetos Pessoais	Alimentos	Dívida Ativa	Títulos	Ações	Terrenos
10,47	12,21	2,49	17,89	13,86	2,47	3,82	0,42	16,36	12,15	7,21	0,64

Fonte: ALMICO, Rita de Cássia da S. op cit. p. 131.

Não somente a diversificação na acumulação desses homens, mas também um retrato do crescimento da cidade de Juiz de Fora – espaço privilegiado de nossa pesquisa –, no final do século XIX, pode ser percebido numa rápida análise desses resultados aqui agregados. Se a base da Economia da cidade era a produção cafeeira para exportação, outros setores da economia se desenvolveram a partir da renda gerada por essa atividade, tais como os imóveis urbanos, os títulos (público e privados), as ações das sociedades anônimas – em sua maioria com sede na própria cidade -, e as terras. Mas, o que mais nos chamou a atenção foi o ativo dívidas ativas. Daí a idéia seria entender como eram essas questões de endividamento de uma região que se pautava em uma economia dinâmica como a cafeeira.

Na pesquisa do Mestrado, nosso interesse estava focado na composição das fortunas em Juiz de Fora no final do XIX e início do XX, mais precisamente no período de 1870/1914, e, a metodologia de pesquisa utilizada – feita a partir dos Inventários *post mortem* – foi basicamente separar os principais ativos componentes das fortunas pessoais – escravos, casas, café, alimentos, terrenos, títulos, benfeitorias, animais, objetos pessoais, ações e dívidas ativas – e compará-los em sua participação na riqueza dos indivíduos somadas como riqueza anual, percentualmente. Essa pesquisa permitiu perceber a variação das fortunas dos indivíduos dessa cidade e ajudou a entender quais valores comandavam essa sociedade, além das mudanças que ocorreram diante de

questões como abolição da escravidão, expansão da cafeicultura, modernização da economia, urbanização, etc.

Nessa comparação, o ativo “dívida ativa” aparecia constantemente entre os três principais componentes de riqueza dos inventários pesquisados. Também era significativo o número de inventariados que possuíam “dívidas passivas”, ou seja, que também haviam tomado dinheiro emprestado com os mais variados agentes e ainda não haviam realizado o pagamento no momento de sua morte. Isso nos chamou a atenção para a quantidade de transações de crédito que ocorriam entre os indivíduos daquela sociedade no período analisado. Entretanto, fugia ao escopo da pesquisa, naquele momento, a análise mais detida destas relações econômicas. Mas, a principal questão é que, a *existência de um mercado de crédito* em Juiz de Fora no final dos anos oitocentos era evidente.

Findo o mestrado, passamos a analisar detidamente o tema, o que impôs novas questões como: quem emprestava? Quem tomava dinheiro emprestado? Quais eram os motivos para pedir emprestado e para emprestar? Quais eram as taxas de juros cobradas? Quais garantias eram oferecidas para o crédito? Quais foram os números de ocorrências desses créditos? A origem dos agentes, suas atividades, seu comportamento frente ao ‘mercado de crédito’ entre tantas outras questões possíveis de serem formuladas. Também novas abordagens teóricas, novos corpus documentais e uma nova cronologia se fizeram necessárias para respondermos o que aqui se configurou como a presente tese.

Se o corpo documental utilizado na dissertação de mestrado, os inventários *post mortem*, nos apontava às dívidas em significativa quantidade, tais fontes não eram suficientes para responder as questões levantadas especificamente sobre o crédito tomado aqui em sentido lato. Nos inventários, as dívidas aparecem de forma bastante simplificada, com poucas informações acerca da transação de crédito em si. A intenção principal era de registrar quanto o falecido tinha a receber de empréstimos feitos (ou adiantamentos) e, em caso inverso, quanto ele devia e, que ao final do processo de inventário, deveria ser deduzido de seus bens. Era preciso uma documentação de registro ‘oficial’ desses créditos, que fosse amparada na lei vigente. Para tanto, nos utilizamos da riqueza de informações constantes na documentação dos processos de **Execução de Dívidas** (MULDREW, 1993; FINN, 1994). A fonte se revelou rica nos detalhes que traz de cada processo como as razões dos empréstimos, as relações pessoais e familiares estabelecidas entre os agentes envolvidos, as razões da

inadimplência dos devedores, as expectativas dos credores entre outros; mas também porque, ao utilizarmos métodos quantitativos e seriais, pudemos perceber as tendências gerais do comportamento desse **Mercado de Crédito**. Aprofundando um pouco esse ponto, a fonte ao se constituir em uma execução judicial traz um aprofundamento das relações estabelecidas entre os credores, devedores, advogados e a própria justiça enquanto representante das razões e intenções do Estado, tomado aqui em sentido amplo. Ao se prestar ainda a análises quantitativas e qualitativas revela o duplo aspecto do comportamento do mercado e das lógicas levadas pelos indivíduos nos atos de dar e tomar crédito e ainda naquilo que era considerado como moral e legalmente aceitável nestas relações.

A intensa prática de emprestar e tomar emprestado nos leva a constatação da existência de um dinâmico mercado de crédito que contava, principalmente, com a participação dos indivíduos da cidade e região, e podia envolver tanto dinheiro, quanto mercadorias e serviços. Não obstante os estudos que afirmam a baixa circulação monetária nas sociedades rurais e escravistas, percebemos que havia uma demanda por empréstimos que precisava ser atendida e, para tanto, o papel dos emprestadores particulares e, posteriormente, dos bancos, teve significativa importância nesse mercado. Além disso, é importante ressaltar que as relações de crédito sugeriam um bom negócio para quem tivesse algum capital, independente do valor, para que pudesse dispor por algum tempo, com cobrança de juros que garantiam certo lucro como investimento. Obviamente não é somente visando o lucro que se emprestava naquele período, sendo também relevantes as relações de amizade e parentesco.

As **Ações de Execução de Dívidas** previstas pelo Código Comercial - promulgado no Brasil em 1850 -, se constituem, assim, em um conjunto de fontes de grande potencial de pesquisa para a questão do crédito. Ao regular as relações de crédito o Código Comercial brasileiro trazia as várias modalidades de empréstimos e as formas como deveriam ser feitas as cobranças destes.

Mesmo os credores desconhecidos teriam os seus direitos garantidos através da obrigatoriedade dos editais de praça que visavam justamente fazer chegar aos possíveis credores informações sobre cobrança dos devedores em processo de execução ou solvência. Tais editais eram publicados nos jornais locais (particularmente em Juiz de Fora será o jornal 'O Pharol'), o que reforça a idéia de um mercado espacialmente delimitado e da circulação das informações referentes ao crédito.

Essa documentação nos permitiu ver a inadimplência na relação creditícia através dos compromissos de pagamento que não foram cumpridos e que foram levados à justiça. Constam os nomes das partes envolvidas, seu domicílio e função social, o valor da dívida que está sendo cobrada, a incidência de juros, prazo e natureza da dívida (penhor, hipoteca, letra e empréstimo de dinheiro são os mais comuns), além das garantias oferecidas pelo devedor e, via de regra, os motivos que levaram ao empréstimo. Um panorama mais amplo dos resultados pode ser visto na Tabela 2.

TABELA 2: NÚMERO DE PROCESSOS E VALOR DOS EMPRÉSTIMOS POR QUINQUÊNIO 1853-1906

Anos	Nº de Processos	%	Valor da Dívida	%
1853-1855	10	1,0764	6:947\$449	0,1181
1856-1860	37	3,9827	28:778\$458	0,4894
1861-1865	178	19,160	636:031\$528	10,816
1866-1870	159	17,115	740:748\$683	12,597
1871-1875	54	5,812	209:334\$410	3,5600
1876-1880	56	6,0279	275:466\$680	4,6847
1881-1885	168	18,083	1.188:224\$956	20,207
1886-1890	97	10,441	1.385:082\$559	23,555
1891-1895	42	4,5209	246:655\$520	4,1947
1896-1900	87	9,3649	783:810\$491	13,329
1901-1906	41	4,4133	378:999\$638	6,4454
TOTAL	929	100	5.880:080\$372	100

Fonte: ações de execução de dívidas sob a guarda do AHMJF.¹

Ao quantificar as informações obtidas na pesquisa dos processos de execução de dívidas, pudemos responder nossas inquietações iniciais. A dinâmica das relações de

crédito ficou explicitada, pelo número de ocorrências de cobrança judiciais que trabalhamos: 929 processos ao todo. Destes, podemos afirmar que a maioria dos indivíduos era oriunda, tanto credores, quanto devedores, da cidade de Juiz de Fora. A predominância de agentes da cidade que estudamos reflete a regionalidade do mercado que abordamos e, também, as relações que esses atores tinham e que possibilitou o encontro destes no mercado de crédito. Os empréstimos podiam ter diversas naturezas, envolvendo tanto dinheiro, quanto mercadorias e serviços. Constatamos a predominância de fazendeiros, seja entre os credores como também para devedores. Apesar disto, os credores aparecem com maior variedade de profissões do que os devedores, embora a participação de fazendeiros seja mais concentrada entre estes. Para o grupo dos que emprestavam, os negociantes participaram em transações em número semelhante aos indivíduos que viviam da lavoura – principalmente voltada para a exportação de café –, tanto em número de empréstimos quanto em montante de dinheiro envolvido. Havia uma demanda por empréstimos que precisava ser atendida e, para tanto, o papel dos emprestadores particulares e, posteriormente, dos bancos, teve significativa importância nesse mercado.

A diversidade de categorias sociais envolvidas e suas muitas atividades demonstram o desenvolvimento urbano proporcionado principalmente pela atividade econômica mais importante do município em questão, a cafeicultura de exportação, e seus desdobramentos para os demais setores da sociedade.

A dispersão do crédito com a presença de empréstimos em todo o período analisado de forma significativa, que reagiram às diversas conjunturas econômicas ocorridas no período em questão, nos permite afirmar que houve intensa prática de relações de crédito naquela sociedade, envolvendo indivíduos de várias categorias sociais, exercendo atividades variadas.

Notas

¹ Arquivo Histórico do Município de Juiz de Fora.

BIBLIOGRAFIA

ALMICO, Rita de Cássia S. **Fortunas em Movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora – 1870/1914**. Dissertação de Mestrado, Campinas/UNICAMP, 2001.

ANDRADE, Rômulo. *Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata*. In: **Revista Brasileira de História**. SP. Vol. 11, número 22, mai/ago, 1991.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. **O Brasil no Comércio Colonial**. (1796 – 1808). Tese de Doutorado, USP/FFLCH, 1972.

FINN, Margot. *Debt and credit in Bath's court of requests, 1829 – 1839*. In: **Urban History**. Vol. 21. 1994. pp 211 – 236.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Sistemas Agrários em Paraíba do Sul 1850/1920: um estudo de Relações não capitalistas de produção**. Dissertação de Mestrado, 1983. UFRJ.

FURET, François. *O Quantitativo em História*. In: LE GOFF, Pierre; NORA, Pierre. **História : Novos Problemas**. Tradução de Théo Santiago. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988.

MULDREW, Craig. *Credit and the courts: debt litigation in a seventeenth-century urban community*. IN: **Economic History Review**. 2nd ser., 46, 1993. pp 23 – 38.

SARAIVA, Luiz Fernando. **Correr de Casas, Antigas Senzalas. A Transição do Trabalho Escravo em Juiz de Fora:1870/1900**. Dissertação de Mestrado, 2001.UFF.